

45
f

ACTA Nº 59
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 3-12-1996

Aos três dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e noventa e seis, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu extraordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Engº Vitor José Pedrosa da Silva, Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça, Drª Maria da Luz Nolasco Cardoso, João Ferreira dos Santos, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto, Eduardo Elisio Silva Peralta Feio.

Pelas 17 horas foi declarada aberta a presente reunião.

M. M. M. M. M.

FALTAS - Foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelo Vereador Sr. Engº Belmiro Couto por se encontrar numa reunião com a JAPA e pela Vereadora Drª. Natália Abrantes.

CÂMARA MUNICIPAL - PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO

PARA 1997 - Dando seguimento ao deliberado na última reunião, o Sr. Presidente começou por fazer a apresentação do documento em epígrafe, previamente distribuído por todos os Elementos do Executivo, tendo, em breve síntese, feito uma abordagem e explicação em relação a cada objectivo, distinguindo as novas acções e as que já vêm de anos anteriores. De seguida, fez também uma referência ao montante global do orçamento, que tanto na receita como na despesa atinge a quantia de sete milhões seiscentos e cinquenta e dois mil trezentos e trinta e um contos, teceu vários comentários ao mesmo e salientou que o seu valor é mais elevado do que no ano findo, mas que tal facto é motivado, fundamentalmente, pela transferência de capital para os Serviços Municipalizados, destinada a financiar o P.P.I., nos termos da Lei.

Seguiu-se troca de impressões, durante a qual todos os Senhores Vereadores levantaram algumas questões, que foram pontualmente esclarecidas pelo Sr. Presidente, após o

que foi posto à votação o documento em epígrafe, o qual mereceu aprovação por maioria de seis votos a favor e um voto contra do Vereador Sr. Eduardo Feio.

Pelos Vereadores Srs. João Ferreira dos Santos e Tenente-Coronel Albuquerque Pinto foi apresentada a seguinte declaração de voto: "Tal como tem acontecido, todos os anos no período de Aprovação do Plano de Actividades e Orçamento apresentado pelo Executivo, voltamos a repetir a nossa posição, a posição dos vereadores do PSD. Aprovamos o Plano de Actividades proposto pela maioria, e consequentemente o Orçamento que apoia tal Plano. No entanto, voltamos a repetir que este nunca seria um Plano do PSD, e pensamos que em nome da clareza e transparência, devemos explicitar as razões que nos levam a fazer tal afirmação. A política desenvolvida pela maioria CDS/PP na Câmara de Aveiro, em cerca de 20 anos, criou vícios e hábitos difíceis ou mesmo impossíveis hoje de corrigir, pela maioria que se mantém à frente dos destinos da Autarquia Aveirense. Por tal, se a forma de ano para ano sofreu ligeiras alterações e adaptações, mantêm-se, na essência, sem as alterações profundas que as mutações sócio-económicas exigem. A Administração Central, desde o Bloco Central até ao actual PS, sem excepção, tem sido para com Aveiro, relativamente a outros Concelhos de muito menor interesse, pouco pródiga, e a verdade é que se não tivesse sido estabelecida a Universidade em Aveiro antes do 25 de Abril, pensamos que o investimento da Administração Central teria passado ainda mais esquecido para o Concelho de Aveiro. Aveiro, que desempenhou um importante papel na oposição ao Regime anterior, afirmando-se com clareza e sem falsas vaidades, foi em matéria de dotações e de realizações nesse período, mais e melhor considerado do que o tem vindo a ser pelos Governos do Regime Democrático. Os sucessivos Governos do pós 25 de Abril, têm vindo a tratar Aveiro com alguma indiferença, indiferença traduzida nas dotações que em cada ano inscreve no Orçamento do Estado destinada a realizações específicas no Concelho de Aveiro. Isto limita e impede que seja elaborado pela Câmara um Plano realista e que nos permita prever como e quando estarão resolvidas carências básicas, que de toda a ordem persistem no Concelho. As receitas que têm vindo proporcionalmente a degradar-se, nem de perto nem de longe satisfazem as necessidades de um "vasto" Concelho como é Aveiro, e não respondem às carências que em cada ano aumentam. E se a Autarquia não viesse a dar satisfação a propostas politicamente polémicas que lhe são feitas pelo Governo, como no ano que agora acaba aconteceu em relação à área do Ambiente para obter contrapartidas, as necessidades do Município estariam muito mais longe de virem a ser minimizadas. Em cada Plano são abertas rúbricas com valores irrisórios para muitas das necessidades do Concelho, e

passa o ano sem que tais rúbricas ou valores sofram qualquer movimento, dada a exiguidade desses valores. Por parte dos Srs. Membros da Assembleia Municipal, há em cada ano um constante reclamar por falta de abertura ou inserção de rúbricas no Plano, mas a criação de mais rúbricas terá a virtude de melhorar o Plano como documento literário, mas nunca como documento orientador do Executivo Camarário. Em conclusão: Aprovamos o Plano porque, tendo acompanhado de perto a actividade do Executivo, julgamos reconhecer as dificuldades e limitações que em cada momento enfrenta. A nossa reprovação, não alteraria o seu destino final e não teria nenhuma eficácia. Por outro lado, dentro de um Plano que não merece a nossa concordância estrutural, foram aceites as nossas pequenas propostas de correcção.”

O Vereador Sr. Eduardo Feio, em nome dos Vereadores Socialistas, apresentou a declaração de voto que a seguir se transcreve: “Temos vindo sucessivamente a defender aquando da votação dos Planos de Actividades Camarários, durante este mandato, a nossa perspectiva sobre esta importante figura da vida Municipal. Para nós o Plano de Actividades é um instrumento de administração, de compromisso político e de controlo social. Neste quadro, o Plano não deve limitar-se a apontar os projectos que impliquem despesas por investimentos, transferências de capital ou activos financeiros. O Plano deve também traduzir as intenções de actuação do município ao nível de projectos, mesmo sem tradução orçamental directa. A inovação nas metodologias e instrumentos de actuação autárquica tem sido sempre por nós defendida, no sentido de possibilitar o surgimento de uma Câmara pró-activa que se questione constantemente e que enfrente os novos desafios e resolva velhos problemas com que Aveiro se defronta de forma capaz, melhorando a qualidade de vida daqueles que habitam, trabalham e visitam Aveiro. O Plano de Actividades e Orçamento da Câmara para 1997 que nos é apresentado é um “...Plano essencialmente de continuidade relativamente ao anterior” (retirado do texto de introdução do Plano). Não apresentando assim qualquer alteração substancial à filosofia tradicional que tem vindo a ser dada a este importante instrumento autárquico. O Plano agora proposto apresenta, contudo, no que respeita à sua imagem e apresentação melhorias, mas continua a ser aquilo a que denominariamos um plano de 1ª Geração, ou seja um elencar dos investimentos “no material”, sem uma perspectiva integradora e sem inovar no que respeita à definição particular de objectivos e projectos municipais estratégicos, não se consubstanciando num documento de comunicação claro das opções do Executivo. Objectivos como o ambiente e requalificação urbana continuam no nosso entender, a ser abordados numa perspectiva redutora (o ambiente é tido essencialmente como espaços verdes e a requalificação

como reabilitação) as questões da sustentabilidade urbana e da qualificação e valorização urbana não são ainda devidamente perspectivadas. A área da acção social também não se encontra, na nossa óptica, estruturada estando todas as acções enquadradas no objectivo sem a definição de programas e projectos autónomos que permitissem a sua melhor leitura e gestão. É de referir ainda, e dado este tratar-se do último plano de actividades deste mandato autárquico, um conjunto de acções e projectos que sucessivamente tem sido inscritos nos planos de actividades desde 1994 e 1995 e que nunca se concluíram, apesar de muitos serem presentes sucessivamente nos planos como a concluir nesse ano. Neste quadro e a título meramente exemplificativo, e nos diversos objectivos dos Planos: a aquisição do Teatro Aveirense, a Reconstrução da Casa Eça de Queirós, a Pista de Remo do Rio Novo de Príncipe, a Junta de Freguesia de Santa Joana, a conclusão do Centro Social da Horta, um conjunto de figuras de Plano (nomeadamente os Planos de Pormenor da zona da Força Vouga e PU de São Jacinto), a questão das infraestruturas das urbanizações municipais como a do Picoto, o Projecto para a implantação do Porto de Recreio de Aveiro, o Parque de Feiras e Exposições, o Programa Museológico para a Ria, a Pista de Manutenção da Baixa de S. António, a implementação do Sistema de Informação Geográfica, os Percursos Rurais de interesse turístico, o Centro Incubador de Empresas, o Estudo e Implementação de Pistas para Velocipedes. Neste Plano não estão ainda inscritas de forma clara um conjunto de iniciativas que se prendem com a questão da animação nocturna e da aposta na melhoria das vivências urbanas intergeracionais. A questão da zona de animação/lazer da lota continua a não ser uma aposta deste Plano. Continuamos também a não ver assumido, para além da introdução, em plano de forma clara a questão da reorganização dos serviços municipais e a sua reinstalação, temos defendido que a questão da reestruturação da administração municipal deve ser um objectivo específico deste plano. Relativamente ao orçamento não podemos deixar de apontar, no capítulo das receitas, a questão da fraca receita através da cobrança das taxas municipais sobre as obras particulares e loteamentos consequência da não actualização dos respectivos regulamentos e ainda as questões da venda de bens de investimento como os terrenos da Fábrica da Pinheira (sobre o futuro tínhamos vindo constantemente a questionar) e da SNAB, os quais no nosso entender devem estar condicionados a um estudo urbanístico para a Zona da Fábrica da Pinheira que tenha em atenção o PDM e a conclusão do Plano de Urbanização de S. Jacinto no caso dos terrenos da SNAB. Outra questão que respeita ao orçamento está relacionada com a não previsão, neste plano, de nenhum mecanismo para preparação da implementação do novo sistema de contabilidade autárquica. Não podemos também deixar de referir que, apesar de apresentado

como um ponto importante, o "cumprimento da componente de investimento plurianual" em poucos projectos e acções isto se verifica, o que traduz uma menor aposta na programação temporal dos investimentos. As áreas estratégicas que temos vindo a defender, aquando da discussão dos planos de actividade, e que são: a aposta na reorganização administrativa e financeira, a participação/implicação dos Aveirenses no processo de desenvolvimento do concelho, a melhoria da qualidade de vida e a aposta na cultura, as infraestruturas e acessibilidades e a inovação e inserção regional e nacional, continuam a não ser perspectivadas de forma integrada. Defendemos também, como no ano transacto, a definição de novos objectivos no plano de actividades e a implementação de projectos municipais (com o recurso à figura do director de projecto municipal) em áreas estratégicas para o desenvolvimento do Concelho. A definição de objectivos como o da reorganização administrativa e financeira e o da inovação e inserção regional e nacional que enquadrassem um conjunto de programas, projectos e acções é fundamental para uma actuação mais eficaz da Câmara na prossecução do desenvolvimento concelhio. Não é, naturalmente, esta a filosofia e estrutura de plano que nos é presente; entendemos também que é nestas questões de política global de desenvolvimento que as diferenças de projecto devem ser assumidas de forma clara. Neste quadro e tendo em atenção a postura que durante este mandato autárquico os Vereadores Socialistas assumiram no seio do executivo municipal e a presente proposta de Plano, a nossa posição de voto não se diferencia das anteriormente defendidas, podendo mesmo repetir-se a parte final da declaração de voto do ano transacto. Assim "perante as diferenças substanciais entre o quadro de referência que comporta as nossas propostas e a estratégia perceptível no plano de actividades que nos é proposto, vemo-nos obrigados a votar contra. Ao votarmos assim não estamos a pôr em causa muitos dos projectos e acções do plano que consideramos de importância municipal e dos quais alguns defendemos desde sempre. Fazemo-lo porque estamos convictos que esta atitude traduz as nossas diferenças de projecto para o concelho e constitui um contributo para o aprofundamento da democracia local e para a definição de novas estratégias e acções que vão no sentido da prossecução do desenvolvimento de Aveiro."

No uso da palavra, o Vereador Sr. Eng.º Vitor Silva disse que, embora não sendo o Plano que gostaria de ver, na medida em que as verbas não chegam para ocorrer a todas as necessidades do concelho, entende que tem que haver uma coordenação muito forte da parte do Presidente da Câmara e, talvez, também dos técnicos, para que se possa executar todo o

trabalho previsto. Contudo, acha o Plano bastante ambicioso e, nesta convicção, vota-o favoravelmente.

Também pela Vereadora Dr.^a Maria da Luz foram tecidas algumas palavras acerca do documento em epígrafe, tendo referido que, em relação à Cultura, é uma área em que se sente sempre insatisfeita, no que se refere à sua dotação orçamental, pois a constatar, pelo montante global do orçamento, só será possível realizar aquele bloco de actividades recortando ao Mecenato Cultural. Expressou, também, que a Cultura deve ser articulada com acções inerentes ao quotidiano da comunidade aveirense, nomeadamente, com as suas necessidades nas áreas do saneamento, água, acessos, habitação etc., pois as manifestações artísticas que são propostas só têm sentido se se confrontarem com o local e com o público para as quais são idealizadas.

O Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto, em relação à intervenção da Senhora Vereadora, referiu que, sem deixar de ser desportista e sem deixar de gostar de cultura, acha que o orçamento que está em votação, inclui verbas demasiado elevadas para as áreas da Cultura e do Desporto.

SERVICOS MUNICIPALIZADOS - PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ORCAMENTO FINANCEIRO PARA 1997

- Também no seguimento do deliberado na última reunião e depois da necessária análise, foi posto à votação o Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento Financeiro dos Serviços Municipalizados para o ano de 1997, tendo o mesmo merecido aprovação, por unanimidade.

O Vereador Sr. Eduardo Feio, em nome dos Vereadores Socialistas, apresentou a seguinte declaração de voto: "Votamos favoravelmente os documentos apresentados dado que consideramos prioritário para o concelho a resolução dos problemas de saneamento básico e este Plano assumir essa acção como prioridade. Não podemos mesmo deixar de referir a nossa intervenção aquando da votação do Plano anterior, em que referimos: "A outra questão que se nos levanta é a falta de mais ambição na instalação do saneamento básico no Concelho, aproveitando dois factores que se conjugam: a existência de fundos comunitários e a capacidade de endividamento. Pensamos que com a conjugação deste dois factores se poderia ir mais longe". As questões ambientais são desde sempre, no nosso entender e na nossa intervenção autárquica, questões prioritárias e nesse quadro a aposta na resolução do problema do saneamento do Concelho (problema antigo e problemático tendo em atenção as características

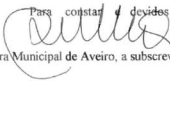
do ecossistema onde estamos territorialmente inseridos) é assim um contributo para o nosso sentido de voto. A referência de que todas os problemas anteriormente verificados ao nível da contabilidade dos serviços estão sanados, associados a uma melhor visibilidade da estratégia de desenvolvimento das opções de investimento, a que não é alheio o modelo de contabilidade dos serviços e a existência de um plano plurianual de investimento, são outros factores que motivaram o nosso sentido de voto."

APROVAÇÃO EM MINUTA - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,
 ,Directora dos Serviços Administrativos da
Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

